



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR TENENTE JAIR

PROJETO DE LEI Nº. 64 /2023.

RECEBIDO - PROTOCOLO 639/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
AS: 09:31 Em: 24/04/23
Jaques
SECRETARIA

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE INFORMAÇÕES
SOBRE OS PLANTÕES MÉDICOS NAS UNIDADES DO
SUS, NO MUNICÍPIO.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Santa Rita e entidades conveniadas da área da saúde disponibilizarão em suas páginas na internet, relação com endereços de suas unidades de saúde que atendem ao SUS, que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com o nome, especialidade e horário dos plantões de seus médicos, bem como o número telefônico e site da ouvidoria municipal da saúde.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, 24 de Abril de 2023.

JAIR NOBERTO DOS SANTOS

Vereador Autor – PROS

JUSTIFICATIVA

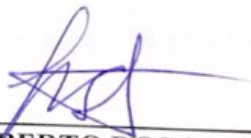
A presente propositura visa dar publicidade, via internet, sobre as escalas de plantões médicos das unidades de saúde do município, da administração direta ou conveniadas, informando o nome do médico e sua especialidade.

É um dispositivo para ajudar na fiscalização, principalmente das entidades que atuam na área da saúde e possuem convênio com a Prefeitura. Isso tentará evitar que médicos plantonistas se ausentem de seus plantões em unidades públicas para fazer algum atendimento particular, retornando antes do término do plantão e recebendo integralmente pelo plantão. Através do site da Prefeitura, qualquer munícipe poderá fiscalizar os plantões médicos.

O projeto prevê também a divulgação do telefone e site da Ouvidoria da Saúde, assim, os pacientes que se sentirem prejudicados, pela ausência do médico que deveria estar de plantão, poderão fazer sua reclamação.

Assim submeto este importante projeto de lei para análise e aprovação dos nobres colegas.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, 24 de Abril de 2023.



JAIR NOBERTO DOS SANTOS

Vereador Autor – PROS